



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2022-CM

SÚMULA: CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA POR DESEMPENHO DE FUNÇÕES ESPECIAIS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Casa aprovou e a Presidência sancionou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1° - Entende-se por gratificação por desempenho de funções especiais a vantagem paga ao servidor integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR para desempenho de funções temporárias, além das já exercidas em razão do provimento de cargo efetivo, com atribuições técnicas específicas nesta Resolução.

Art. 2° - Ficam criados os níveis de Gratificação por Desempenho de Funções Especiais e seus respectivos valores, conforme Anexo I, desta Resolução.

Art. 3° - A designação para desempenho de Funções Especiais de que trata o artigo 1° desta Resolução, será conforme o Anexo II.

Art. 4° - Para fazer jus ao recebimento dos valores das gratificações previstas nesta Resolução, basta a designação



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

formal pela Presidência da Câmara Municipal, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Formosa do Oeste-PR.

Parágrafo Único - O servidor designado para mais de uma função gratificada receberá cumulativamente os valores, conforme os níveis previstos nos anexos desta Resolução.

Art. 5º - Não será devido o pagamento da função gratificada quando o servidor estiver em férias, ou afastado de suas atribuições legais por qualquer motivo.

Art. 6º - O servidor designado receberá os valores devidos enquanto exercer a função gratificada ou pelo tempo determinado na designação, sendo devido valores proporcionais no caso de designação temporária.

Art. 7º - Os agentes públicos nomeados em cargos comissionados poderão ser designados para compor comissões e exercer as funções descritas no Anexo II desta Resolução, sendo vedado, a concessão das respectivas gratificações para esses.

Art. 8º - As gratificações tratadas nesta Resolução, ou qualquer outra concedida, não incorporará definitivamente na remuneração do servidor.

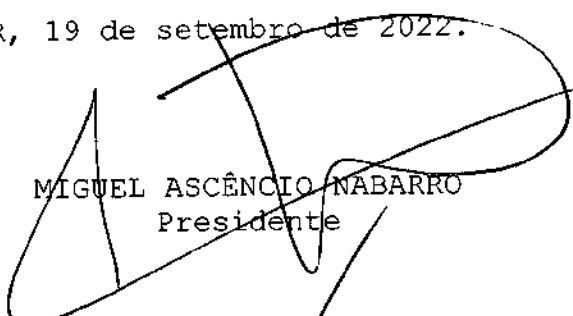
Art. 9º - As gratificações que forem concedidas aos servidores integrantes da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo, perdurarão pelo tempo legal previsto para o término dos trabalhos, sendo que a ocorrência do termo final de validade da portaria, ou qualquer outra situação de exclusão, ensejará a cessação do pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

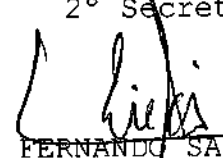
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR,
Formosa do Oeste-PR, 19 de setembro de 2022.


MIGUEL ASCÊNCIO NABARRO
Presidente


RAIMUNDO MARQUES CAVALCANTE
Vice-Presidente


SÉRGIO VESCO
1º Secretário


EDINALDO DE JESUS SOBRAL
2º Secretário


LUCAS FERNANDO SABINO DA SILVA
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO I - NÍVEIS, VAGAS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO

NÍVEL	VALOR (R\$)
GFE1	R\$ 1.000,00
GFE2	R\$ 800,00
GFE3	R\$ 500,00
GFE4	R\$ 300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ESPECIAL GRATIFICADA E SEU RESPECTIVO NÍVEL

FUNÇÃO ESPECIAL	NÍVEL
Controlador Interno	GFE1
Pregoeiro ou Agente de Contratação ou Presidente de Comissão de Licitação	GFE1
Presidente de Comissão de Concurso Público, Processo/Teste Seletivo	GFE3
Membro de Comissão Especial ou Permanente para: recebimento de materiais, bens e serviços de todos os tipos, incluindo obras, reformas e ampliações; manutenção da frota da Câmara Municipal	GFE4
Membro de Comissão Especial ou Permanente de: Licitação; equipe de apoio ao Pregoeiro; equipe de apoio ao Presidente da Comissão de Concurso Público, Processo/Teste Seletivo	GFE4
Responsável pela qualidade, integridade e fidedignidade de informações enviadas ao TCE/PR relativo aos módulos dos sistemas SIM/AM, SIAP e SIT	GFE3
Membro de Comissão responsável por Processo de Sindicância ou Processo Administrativo	GFE4
Responsável pelo controle de Patrimônio da Câmara Municipal	GFE2



Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR - Formosa do Oeste - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000180

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/03000180

Número / Ano	000180/2022
Data / Horário	03/10/2022 - 11:26:43
Ementa	Projeto de Resolução 002/2022 - cria a função gratificada por desempenho de funções especiais na estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-Pr.
Autor	Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	5
Emitido por	Amelia